



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/083001-PMT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00026-PMT-PE-SRP
ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021100101-SEMAD

SEGUNDO TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA E A EMPRESA J H YAMADA COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS EIRELI PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021100101-SEMAD, PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA**, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.999/0001-92, com sede à Avenida Mario Nogueira de Souza, s/n, Centro, CEP: 68.647-000, Tracuateua/PA, neste ato representado pelo Exmº Sr. **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**, Prefeito Municipal, brasileiro, RG 279079-MARINHA/RJ e CPF nº 024.460.812-15, domiciliada e residente na Rua São Sebastião, nº 170, Centro, Tracuateua/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **J H YAMADA COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS EIRELI**, inscrito no CNPJ 07.873.696/0001-00, sediada na Av. Presidente Vargas, Jaderlandia, Castanhal-PA, CEP 68745-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. **JOSEFA DE SOUSA LOPES YAMADA**, residente na Av. dos Universitários, 370, QD 09, LT 22, Jaderlandia, Castanhal/PA, CEP 68746-360, portador do CPF nº 752.874.472-72, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de realinhamento de preços, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-00026-PMT-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 2021100101-SEMAD, para contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de peças para os veículos, para atender as demandas necessárias da Secretaria Municipal de Agricultura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022: Atividade 0606.201220002.2.024-Manut. Secretaria Agricultura e Desenvolvi. Econômico, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 30/09/2022 a 30/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Tracuateua/PA, 27 de setembro de 2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ(MF) 01.612.999/0001-92
CONTRATANTE

J H YAMADA COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS EIRELI
CNPJ 07.873.696/0001-00
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____ 2. _____